

LEI Nº 2.078, de 28 de Fevereiro de 2008.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, destinado a cobrir despesas com convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no valor de R\$90.000,00.

Art. 2º - Como recurso à despesa autorizada no art. 1º, utilizar-se-á a dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal